



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 001/2010**

(Autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas)

**PRESTAÇÃO DE CONTAS -  
EXERCÍCIO DE 2003.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Castanheira Lacerda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com ressalvas das contas prestadas pelo Sr. Carlos Alberto Pereira, Prefeito do Município de Lavras, exercício de 2003, conforme parecer emitido pelos Conselheiros desta Corte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 23 de fevereiro de 2010

**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

**Júlio Donizete de Melo**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

PUBLICADO EM:

23/02/10  
PROCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

20/03/10  
PROCOLO